



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 7^a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA
26-06-2013**

Aos vinte e seis dias do mês de junho ano de dois mil e treze (26-06-2013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Rua Francisco Murtinho – 413 esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (7^a) sétima sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário determinado, às 14:00 (quatorze) horas, foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, passando, de imediato, à apreciação a ATA da (6^a) sexta sessão extraordinária do corrente período legislativo, realizada no dia vinte e quatro (24) de junho de 2.013, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Em seguida a senhora Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº.022/2013** de iniciativa do Executivo Municipal, que “**dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.014 e dá outras providências**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. De imediato, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, a Senhora Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados à lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, a senhora Presidente submeteu à apreciação a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário, ficando, ainda, a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente a senhora Presidente formulou os seus agradecimentos aos seus colegas vereadores pelo comparecimento, senhores funcionários desta Casa e munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

PELA UNANIMIDADE
Em 26, 06, 2013
Tereza c. dos Santos
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 8^a. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 08-04-2013**

Aos oito dia do mês de abril do ano de dois mil e treze (08-04-2.013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Rua Francisco Murtinho – 413, esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (8^a) oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (7^a) sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, realizada no dia primeiro (1º) de abril de 2.013 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores, munícipes interessados, afixada no mural desta Casa e disponível por meio eletrônico no site deste Legislativo. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.016/2013 da vereadora Tereza Camilo dos, encaminhando o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.003/2013 que "reajusta em 8,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo,, inativo, pensionistas e servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Guaíra", o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. Solicita ainda, a vereadora Tereza Camilo dos Santos, nessa mesma mensagem, a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº.021/2013, em substituição ao Projeto de Resolução nº.003/2013. Foi a presente solicitação DEFERIDA pela senhora Presidente. OF/GP/NR/259/2013 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos quanto a indicação nº.015/2013 do vereador Rossano França Triches; OF/GP/NR/260/2013 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a indicação nº.016/2013 do vereador Rossano França Triches; OF/GP/NR/264/2013 do Executivo Municipal, encaminhando informações solicitadas através do Requerimento nº.004/2013 do vereador Sandro Sabino Borges, pertinente aos servidores que recebem adicional de insalubridade; OF/GP/NR/265/2013 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos referente a indicação nº.030/2013 do vereador Sandro Sabino Borges; OF/GP/NR/269/2013 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos referente a indicação nº.032/2013 do vereador Ademilson Simião; OF/GP/NR/274/2013 do Executivo Municipal, encaminhando à esta Casa a relação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

das receitas realizadas no exercício de 2012 que compõe a base de cálculo para repasse ao Legislativo Municipal no exercício de 2013; OF/GP/NR/014/2013 do Executivo Municipal, convidando os senhores vereadores para participarem de reunião para tratar do projeto de construção do contorno rodoviário de Guaíra vinculado a Ponte Airton Senna, bem como as demais obras em andamento e previstas nas BRs 163 e 272, com a presença do Superintendente Regional do DNIIT do Paraná senhor José da Silva Tiago e de representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e do DER/PR, bem como deputados que apóiam este município, no dia onze (11) de abril de 2.014, às 14:30 horas, na sala de reuniões do Paço Municipal Kurt Walter Hasper, sito a Av. Coronel Otávio Tosta, 126; OF/GP/NR/015/2013 do Executivo Municipal, convidando os senhores vereadores para participarem de reunião do planejamento estratégico participativo de Guaíra, no dia nove (09) de abril de 22.013, no Bairro São José da Faixinha e onze (1) de abril no Bairro São Luiz, às 14:00 horas; Comunicado nº.017750/2013 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofício nº.928/2013 da Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Oeste do Paraná, notificando este Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio no valor de R\$ 97.500,00, referente ao Programa PRODESA sob a gestão do Município da /Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tem por objetivo a aquisição de plantadeiras agrícolas. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que solicitarem. A seguir Foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.060/2013 do vereador **Getúlio Benites Centurião**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de placas indicativas com os nomes de todas as ruas e avenidas em nosso município. INDICAÇÃO Nº.061/2013 de autoria da vereadora **Rosana de Lima Brizzi**, indicando ao Executivo Municipal providências visando o calçamento com pedra irregular do Distrito de Doutor Oliveira Castro ao Encruzo Lovera (Bandeirantes). INDICAÇÃO Nº.062/2013 de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal a manutenção da sede da Associação de Moradores do Jardim Guaíra, bem como reforma do parque infantil. MOÇÃO Nº.003/2013, subscrita por todos os senhores vereadores integrantes desta Casa de APOIO E REIVINDICAÇÃO, em relação as seguintes obras: execução do contorno viário que dá acesso à Ponte Airton Senna, ligando os Estados do Paraná e Mato Grosso d Sul, e o país vizinho Paraguai; duplicação da Rodovia BR 163, que liga as cidades Guaíra - PR a Marechal Cândido Rondon; duplicação da Rodovia BR 272, que liga as cidades de Guaíra - PR a Francisco Alves PR, bem como o trecho Francisco Alves - PR a Umuarama - PR (rodovia BR 323). Submetida a discussão, fez uso da tribuna o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecera à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão sobre a moção nº.003/2013, foi a mesma colocada em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Mirian Teleste, Sandro Sabino Borges, Rossano França Triches, Almir Bueno, Getulio Benites Centurião, Valberto Paixão da Silva e Tereza Camilo dos Santos (esta última, após passar a Presidência a Vice-Presidente, vereadora Franciele de Lima Danelon), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getulio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.012/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; PARECER Nº.010/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER Nº.002/2013 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.014/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.014/2013 do Executivo Municipal, que "institui a COORDENADORIA DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE DR. OLIVEIRA CASTRO E ENTORNO e estabelece as atribuições do Coordenador" e autoriza o Executivo alterar a LOA 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012) para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R\$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais), por suplementação por superávit financeiro do exercício 2012 e anteriores". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.013/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; PARECER Nº.011/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER Nº.003/2013 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.015/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.015/2013 do Executivo Municipal, que "institui a COORDENADORIA DE FOMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA e estabelece as atribuições do Coordenador" autoriza o Executivo alterar a LOA 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012) para criação de dotação por Crédito Especial no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

valor de R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais), por suplementação e anulação de dotação e superávit de dotação e superávit financeiro do exercício de 2012 e anteriores". Submetido a discussão, fez uso da tribuna o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão pertinente ao Projeto de Lei nº.015/2013, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL as vereadoras Franciele de Lima Danelon, Rosana de Lima Brizzi e Mirian Teleste e os vereadores Rossano França Triches, Valberto Paixão da Silva e Tereza Camilo dos Santos (esta última, após passar a Presidência a Vice-Presidente, vereadora Franciele de Lima Danelon), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Os vereadores Getulio Benites Centurião, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Almir Bueno, dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritos os Projetos de Lei nº.014 e 015/2013, ambos de autoria do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, em segunda (2^º) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNÂMIDADE
Em 15/04/2013
Tereza C. dos Santos
PRESIDENTE

8ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 08/04/2013

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL – ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

Não

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

Não

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA